



SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - CONVÊNIO FUNASA.
- DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 8, DE 01 DE JULHO DE 2024.
CERTIDÃO PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 8-2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.
- DECRETO DE ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO Nº 9, DE 01 DE JULHO DE 2024.
CERTIDÃO PUBLICAÇÃO DECRETO POR EXCESSO Nº 9-2024 DE 01 DE JULHO DE 2024



Outros



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

CNPJ: 13.891.510/0001-48

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 014/2024

Validade: 01 ano

Vencimento: 26/08/2025

Razão Social/Interessado:	MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
Nome Fantasia:	Prefeitura Municipal de João Dourado
CNPJ:	13.891.510/0001- 48
Endereço:	Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, 16, centro
Município:	João Dourado – Cep: 44920 - 000
Coordenadas (UTM):	234671.88 m E, 8763753.01 m S
Atividade:	Administração Pública em Geral
Atividade específica:	Atividade de interesse público: Convênio FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) nº 932634/2022 – Para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de João Dourado - Ba

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada na Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, na Resolução CONAMA nº 237/97, da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.420/2015, alterada pela Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018 e Lei Municipal nº 458/2013, tendo em vista o que consta do processo de autorização ambiental COORDEMA/AA/011/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autorização Ambiental – (AA) à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.891.510/0001-48**, estabelecida na Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, 16, centro. CEP 44.920-000 – João Dourado – Bahia, para **desenvolver atividades de interesse público com a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em um total de 146 unidades**, distribuídas nas localidades de: Riacho (46 Unidades), Lagoa do Roseno (11 unidades), Norte de Edgar (13 Unidades), Rodagem (20 unidades), Lagoa do Meio (12 unidades), Serrinha (25 unidades) e Angicão (19 Unidades).

A ATIVIDADE FICA OBRIGADA A CUMPRIR AS SEGUINTE CONDICIONANTES:

I – Aplicar as Normas Técnicas vigentes relativas à segurança no trabalho e da execução da obra, bem como seguir a legislação no desenvolvimento das atividades. **Prazo: Durante execução das atividades:**



CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

a) Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados aos trabalhadores.

d) Inserir barreiras físicas nas localidades designadas para evitar o fluxo e acesso de animais e de pessoas não autorizadas, garantindo a segurança dos usuários autorizados e funcionários.

II - Cumprir fielmente com o projeto físico apresentado, de forma que o cumprimento do projeto esteja sempre priorizando as questões ambientais, além das condicionantes pertinentes da desta licença, de forma a minimizar sempre os impactos ambientais adversos do canteiro de obra, de modo que sejam contidos, minimizados e compensados. **Prazo: Durante execução das atividades.**

III – Executar o gerenciamento correto dos resíduos sólidos gerados de construção civil, como o acúmulo e o descarte apropriado seguindo as normas vigentes. Quando necessário, deverá solicitar suporte da Coordenação de Meio Ambiente com a finalidade de avaliação para destiná-los de forma adequada. **Prazo: Durante execução das atividades.**

IV – Executar o gerenciamento correto dos resíduos gerados do canteiro de obra, como resto de alimentos, descartáveis em geral, resíduos sanitários entre outros. Acondicionando e fazendo o descarte correto. **Prazo: Durante execução das atividades.**

V - Manter o local limpo e sem resíduos que possam afetar o solo ou vizinhança, como odores ou resíduos acumulados, sendo feita a coleta periódica dos resíduos e sua destinação final ambientalmente adequada; **Prazo: Durante execução das atividades.**

VI - Todo o empreendimento deve estar de acordo com as normas de Saúde e Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional. Adotando medidas de proteção coletiva e individuais para diminuição dos riscos e prevenção de acidentes. **Prazo: Durante execução das atividades.**

VII - Fazer uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em todo o empreendimento, visando a saúde e proteção da vida dos trabalhadores, além de manter a higiene das instalações de banheiros químicos, refeitórios e área de vivência quando houver. **Prazo: Durante operação do empreendimento.**

Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, do cumprimento das condicionantes implicará na suspensão do efeito desta Autorização Ambiental - AA. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova Autorização. O descumprimento dos termos desta Autorização constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação e multa.

Art. 3º - Esta Autorização refere-se à análise de competência desta Coordenação, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - Esta Autorização tem vigência a partir da data de sua emissão.

Art. 5º - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado - COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental ou Autorização.



CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

Art. 6º - Esta Licença que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.

Art. 7º - Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 8º - A Coordenação Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
- c) Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

Art. 9º - A presente Licença/Autorização entrará em vigor a partir da data da sua emissão.

João Dourado, Bahia, 26 de agosto de 2024.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito

Paulo Tertuliano dos Santos
Coordenador



CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.327.000,00**

Tres Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de JOÃO DOURADO

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.327.000,00**

Tres Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2004	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2008	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.300,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	232.500,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.100,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2015	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
02.05.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2016	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	252.500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	101.800,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	131.600,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.600,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.100,00
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-716-0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	32.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-716-0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	5.100,00
2020	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-551-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	40.800,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2021	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
3390.36.00 1-540-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.700,00
3390.36.00 1-540-1070	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	95.100,00
3390.39.00 1-540-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	108.300,00
2023	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	
3390.36.00 1-500-1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	15.100,00
2024	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00 1-552-0000	Material de Consumo Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.300,00
2028	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30.00 1-540-0000	Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	366.100,00
3390.36.00 1-540-1070	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	430.300,00
3390.39.00 1-540-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	629.900,00
02.06.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2036	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.400,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390.36.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	21.200,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
3390.36.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	7.500,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.100,00
2039	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.14.00 1-500-1002	Diárias - Civil Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.300,00
3390.36.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	26.900,00
3390.48.00 1-500-1002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	4.300,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	25.000,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	30.500,00
3390.36.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos	48.300,00
3390.39.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR	
3390.14.00 1-500-0000	Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
2060	GESTÃO DA PROT. E ATEND. ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIV. - PAEFI	
3390.36.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00	Material de Consumo	
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	600,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
02.07.03	FUNDO MUNIC DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2064	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00
02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS	
2066	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	21.100,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.300,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	79.400,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2073	DESENV. E MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	209.900,00
02.10.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	2075 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
	Total.....	3.327.000,00
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	2009 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-753-0000 Recursos provenientes de taxas e contribuições	507.700,00
02.05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	2015 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	76.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	50.000,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	50.000,00
02.05.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
	2028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	200.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-541-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000,00
02.05.03	FUNDEB	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2029	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-541-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	619.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	500.000,00
2032	FUNDEB 30% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - OUTROS SERVIÇOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	120.000,00
2033	FUNDEB 30% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL - OUTROS SERVIÇOS	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
2034	FUNDEB 30% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - OUTROS SERVIÇOS	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-544-0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-544-0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-544-0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.000,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-544-0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	50.000,00
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	1-544-0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-544-0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	50.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-544-0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	40.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-544-0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	50.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-544-0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	50.000,00
	4490.61.00 Aquisição de Imóveis	
	1-544-0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	6.000,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-604-0000 Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	18.700,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.000,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
1010	AQUISIÇÃO, CONST., AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCIAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	15.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
2052	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.600,00
02.07.04	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
2065	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1016	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE AGROPECUÁRIA E ESCOAMENTO	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total.....		3.327.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Diamerson Costa Cardoso Dourado
007.620.555-02
Prefeito



CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o **Decreto Financeiro nº 8/2024, de 01 de julho de 2024**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento Programa 2024.

João Dourado – BA, 01 de julho de 2024

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 9 de 1 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.673.000,00**

Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Tres Mil Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de JOÃO DOURADO

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.673.000,00**

Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Tres Mil Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1015	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE URBANA	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.272.100,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.100,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	121.600,00
02.05.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2027	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	213.200,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 9 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	1.673.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

- * 1-550-0000 Transferência do Salário-Educação
- * 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- * 1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de julho

Diamerson Costa Cardoso Dourado
007.620.555-02
Prefeito



CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o **Decreto Financeiro nº 9/2024, de 01 de julho de 2024**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no orçamento Programa 2024.

João Dourado – BA, 01 de julho de 2024

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO